

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

NÚMERO 7.547

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD

PDT

Kennedy Nunes

Paulinha

PSDB

PSC

Vicente Caropreso

Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP

PSB

João Amin

Nazareno Martins

PRB

PV

Sergio Motta

Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

Luiz Fernando Vampiro

Romildo Titon

Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro

Romildo Titon

Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 106ª Sessão Ordinária realizada em 13/11/2019..... 2</p> <p>Publicações Diversas Extrato..... 6 Ofícios..... 6 Redações Finais 6</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Laércio Schuster - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Mauro de Nadal

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MAURO DE NADAL

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Orador) - Tece comentários a respeito da decisão de mudança no nome da região do Vale do Rio do Peixe e parte do

Planalto Norte, historicamente conhecida como Contestado para região dos Imigrantes, em 4 de julho do presente ano. Fala sobre a citada região, comentando a indignação por parte de pesquisadores, entidades, comunidade, pois não houve consulta à população, não foi considerado a história da região e os povos que a formaram. Menciona que é uma das regiões mais pobres do estado catarinense.

Afirma que o entendimento da instância da governança regional de trocar o nome do Vale do Contestado para Vale dos Imigrantes desconsiderou o debate, bem como não levou em conta a questão do turismo na região, que está voltada à identidade dos primeiros habitantes. Cita o pesquisador Nilson César Fraga, da Universidade Estadual de Londrina, que estuda há cerca de 30 anos a Guerra do Contestado, e que defende a utilização do termo 'Contestado' por caracterizar a identificação geográfica única no país.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e entende como descabida a mudança de nomenclatura da citada região, pois os dados históricos da região Contestado tiveram representação para o estado e o Brasil. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Informa que há um déficit significativo no financiamento de transportes escolares nos pequenos municípios. Comenta que, a partir de janeiro do ano subsequente, não haverá mais regramento para a distribuição do transporte escolar no Estado, mas uma nova lei já foi providenciada. Tece elogios à equipe técnica e ao Secretário Natalino Uggioni, que construíram uma alternativa para este problema.

Informa que Bombinhas é o município com o menor território em área do estado, e há um subfinanciamento para o funcionamento pleno do transporte escolar e, como comparativo, cita São Joaquim, que devido à dimensão territorial muito extensa, resulta em um problema maior com o transporte escolar.

Relata que após estudos técnicos, concluiu que os municípios da região serrana são os que possuem maior colapso em termos de má distribuição de valores para o transporte escolar efetivo, por possuírem área territorial extensa.

Comenta que Santa Catarina é um dos poucos estados que estabelece critérios distributivos para o valor do transporte escolar, caracterizando a distância dos municípios, mas acrescenta que os critérios precisam ser aperfeiçoados para que haja equidade.

Acrescenta que houve um incremento que aumenta o investimento em 50% para municípios com o IDH inferior a 90% da média dos municípios do Estado.

Tece elogios ao Governador Carlos Moisés por buscar o equilíbrio social. Demonstra satisfação com uma sanção promovida pelo Governador, da lei que proíbe condenados por violência contra a mulher de ocupar cargos comissionados em Santa Catarina. Também parabeniza o Deputado Ismael dos Santos por convidar o Major Éder a receber uma homenagem por combater o crime organizado na região de Tijucas. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Menciona estar muito feliz na presente data, citando São Tomás de Aquino, que dizia que a verdade é filha do tempo, ou seja, a verdade acaba aparecendo. Traz à tribuna algumas injustiças que os jornais e alguns jornalistas já realizaram, direcionadas a sua pessoa, através de reportagens maldosas em relação a sua fala na tribuna e ao seu livro. Lê várias matérias publicadas na mídia e nos jornais, mencionando, inclusive, que a Associação dos Jornalistas de Santa Catarina solicitou a cassação do seu mandato. Faz questão de ler a decisão do Ministério Público de Santa Catarina sobre a denúncia de coincidência de visitas da mesma às cidades do interior catarinense com o lançamento de livro que é autora. Informa a sentença, que diz: A representada participou de encontros e fatos que dizem respeito às atribuições parlamentares, decidiu o MPSC, que entende ser assegurado a qualquer deputado estadual o direito de promover perante qualquer autoridade, entidades ou órgãos os interesses públicos ou reivindicações coletivas das comunidades representadas.

Também, o Ministério Público reconheceu que o livro da deputada é de interesse coletivo e público, e que a mesma pode falar sobre as ideias escritas e palestrar sobre o assunto do mesmo. Cita que o conteúdo do seu livro já foi citado em sentença do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em uma ação civil pública que o Ministério Público de Santa Catarina moveu contra um aluno, e a juíza utilizou fragmentos do seu livro para inocular o acusado, afirmando que em seu livro, Feminismo, Perversão e Subversão, a professora e deputada estadual descreve com rigor histórico a evolução e identidade do Movimento Feminista.

Conclui, afirmando que é perseguida pela mídia e pela imprensa porque contesta o Movimento Feminista, e porque é voz discordante a quem calar. *[Taquiografia: Ana Maria]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Inicia justificando seu traje gaúcho, registrando lançamento da Frente Parlamentar do Agronegócio, Turismo Rural e Cultura Tradicionalista.

Afirma que a finalidade da Frente é discutir, realmente, a cultura de Santa Catarina, discorrendo sobre a forte influência gaúcha no oeste catarinense. Diz que a cidade de Chapecó foi colonizada por pessoas do Rio Grande do Sul, e a tradição rio-grandense acabou se espalhando, citando os CTGs e o evento de Tradições Gaúchas que acontece rotineiramente no estado. Conta que ouviu representantes da Epagri, a direção da Cidasc, o presidente do MTG de Santa Catarina, Ciro Harger, para receber as demandas da cultura catarinense.

Faz um apelo para que o governo de Santa Catarina crie um calendário anual para divulgação da cultura e do turismo no estado.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o deputado por ser um grande defensor do tradicionalismo. Informa que foi extinta a exigência de para-raios nos CTGs, e a segurança será garantida a partir de uma autodeclaração, diminuindo expressivamente os custos dos eventos.

Deputada Paulinha (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela causa defendida, afirmando enriquecer ainda mais a cultura do estado.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Enaltece a fala do deputado por defender o agronegócio, o tradicionalismo e o turismo rural, áreas muito importantes para o estado de Santa Catarina.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Elogia o deputado pela importante pauta e se coloca à disposição para ajudá-lo. *[Taquiografia: Roberto]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Estende os seus cumprimentos aos vereadores e vereadoras da melhor idade de Rio do Sul, saudando-os em nome do vereador Mario Sérgio, do Partido da República.

Comenta que o Senador Jorginho Mello manda um abraço para Rio do Sul, parabenizando por este projeto, pois quem chegou à melhor idade é um privilegiado que adquiriu um dos valores mais bonitos, a sabedoria. Faz uma analogia, dizendo que na juventude somos incendiários, e com o passar do tempo somos bombeiros, buscando sempre contribuir.

Também cita que deu entrada para que, através da Mesa Diretora e da Escola do Legislativo, seja criado o programa Deputado Por um Dia na Melhor Idade, para que possam trazer as suas experiências, o seu olhar em relação ao dia a dia e às necessidades desses cidadãos.

Comenta que em Criciúma o prefeito Salvaro está trabalhando no sentido de reduzir as creches e promover centros de vivência para a melhor idade, dando a essa faixa etária apoio para que a atravessassem da melhor maneira possível, tanto na questão da saúde quanto da convivência social. Diz que essas pessoas trabalharam para construir a potência que é o Brasil, este Estado, e é preciso valorizá-las.

Registra que Rio do Sul é a 9ª cidade com melhor qualidade de vida do Brasil, e neste sentido diz que lá tem o Fundo Municipal do Idoso, além do Fundo Estadual do Idoso, ao qual pede aos deputados que solicitem ao governo do estado para que encaminhe recursos.

Finalizando, coloca-se à disposição e diz que logo ficarão conhecendo um pouco mais deste projeto maravilhoso. *[Taquiografia: Sara]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Diz que o município de Rio do Sul é a 9ª melhor cidade para se viver após os 60 anos, e que isso é fruto de um longo trabalho, que só teve êxito com a ajuda dos grupos da melhor idade.

Lembra que iniciou, no ano de 2005, a entrega de medicamentos junto com o estímulo dos grupos da melhor idade e assistência social, e hoje pode ver o resultado, pois diz que pessoas mais felizes adoecem menos.

Comenta que nos próximos 10 anos acontecerão grandes transformações nas áreas de saúde, tecnologia e medicina, e pergunta-se como devem estar preparados para esses fatos.

Parabeniza a iniciativa do vereador Mario Sérgio e os demais pelo projeto Vereador da Terceira Idade, que chama de bela iniciativa, e cita como exemplo o projeto dos deputados mirins desta Casa, e pede que se oportunize a experiência dos presentes.

Traz, ainda, dois temas, primeiramente fala sobre a estrada que liga Rio do Sul ao município de Lontras, que se encontra interditada, e pede a ajuda da Defesa Civil, pois é uma obra de grande porte e não acha justo o município arcar com toda a despesa.

Na sequência, cita a região do meio-oeste, que é a maior produtora de frutas do estado e teve um prejuízo por causa das chuvas e granizo. Reforça que isso poderia ser evitado, e lembra que quando foi secretário da Defesa Civil participou de uma audiência pública em Caçador, onde foi demonstrado o resultado do antigranizo, sistema que preservou a fruticultura da região.

Comenta do repasse que ocorreu pela Defesa Civil para a região nos valores de R\$ 500 mil por ano, quando cresceu a abrangência do sistema antigranizo, de 9 municípios para 14.

Lamenta que, no ano vigente, o governo do estado não renovou a contrato do antigranizo, e afirma que se faz necessário investir na região, pois é a maior produtora de frutas do estado. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Com muita alegria presta homenagem ao Dia do Diretor de Escola, e para caracterizar tão importante função usa a expressão figura emblemática, presente em todas as escolas dos bairros do estado, promovendo articulação com famílias, lideranças políticas, empresariais, pessoas ligadas à igreja do bairro, além de possuir espírito de equipe e liderança.

Na oportunidade, envia um grande abraço aos bravos componentes da estrutura educacional do estado, recomendando total respeito com os diretores e professores das escolas. Enriquece a sua fala, citando a deputada Luciane Carminatti, presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa, que atua intensivamente em prol da educação.

Encerra sua deferência, afirmando que a função de diretor ou diretora extrapola o cargo meramente pedagógico, agindo também como uma estrutura humana nas escolas do estado catarinense.

Por outro lado, comenta sobre as dificuldades atuais vivenciadas na América Latina, e que tal situação tem abalado muito a credibilidade do Cone Sul, causado episódios lamentáveis, como o ocorrido no dia presente, referindo-se a invasão na Embaixada da Venezuela, em Brasília, por simpatizantes de Juan Guaidó. Diante desse fato relevante, diz que é dever do governo brasileiro resguardar as missões diplomáticas sediadas no país, e critica a atitude do filho do presidente do Brasil, estimulando nas redes sociais ações agressivas. Complementa seu raciocínio,

lastimando a atual divisão política brasileira, que propaga ódio e perseguição, principalmente em se tratando de um parlamentar. [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PV

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Comunica que na sexta-feira inicia-se a TPA de Bombinhas e Governador Celso Ramos. Comenta que o valor do pedágio será diferente para cada tipo de veículo e considera um preço abusivo.

Exibe imagens, mostrando que a empresa Telmesh, responsável pelo controle da TPA, recebeu R\$ 13 milhões da prefeitura de Bombinhas, e mostra também que a empresa Insight receberá R\$ 9 milhões da prefeitura de Governador Celso Ramos.

Pede ajuda aos deputados para que as TPAs sejam revistas, pois questiona a política ambiental destes dois municípios, que pagarão R\$ 22 milhões às empresas que controlarão a Taxa de Preservação Ambiental.

Exibe um vídeo sobre a situação da rodovia SC-135, que liga Porto União a Matos Costa. Tece comentários a respeito da condição atual da rodovia, e convida o Governador Carlos Moisés e o Secretário Carlos Hassler para conhecerem a realidade da referida rodovia.

Afirma que uma rodovia em situação precária atrapalha muito o desenvolvimento de uma região, e trata-se de um descaso do poder público com a comunidade próxima à SC-135.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o Deputado pela pauta, e concorda que a aplicação da TPA não está justificada. Comenta que a rodovia SC-135 já foi asfaltada e informa que o Secretário já está com o projeto de revitalização para ser iniciado no próximo ano.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) - Parabeniza o Deputado por levantar a questão da rodovia SC-135 e reforça apelo para que o Governo do Estado dê uma atenção para esta pauta. [Taquígrafa: Northon]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão, atendendo requerimento do Deputado Marcius Machado e outros, para que a Secretária de Assistência Social, senhora Danielle Cristina Zanella Radke, o senhor Vereador Mario Sérgio Stramosk e o Vereador Por Um Dia, sr. Silvério Schirrmann, de Rio do Sul, discorram sobre o Projeto Vereador Por Um Dia na Melhor Idade.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar n. 0005/2019.

A Presidência consulta os srs. líderes para a votação da redação final de vários projetos de lei em bloco.

(As lideranças aquiescem.)

Votação das redações finais dos Projetos de Lei n.s: 0044/2019, 0059/2019, 0067/2019, 0095/2019, 0099/2019, 0106/2019, 0205/2019, 0240/2019, 0266/2019, 0298/2019, 0307/2019, 0313/2019, 0335/2019, 0340/2019 e 0415/2019.

Não há emendas às redações finais.
Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Deputado Jair Miotto - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado Jair Miotto.

DEPUTADO JAIR MIOTTO - Agradece o apoio recebido pela Casa Legislativa pela aprovação, por unanimidade, da redação final e, na tarde de ontem, projeto de sua autoria que institui o dia 15 de novembro como O Dia Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Discorre sobre os 100 anos de existência da referida igreja, bem como cita a fundadora canadense Aimee Semple McPherson, e fala que em 15 de novembro de 1951 foi fundada, no Brasil, pelo missionário e pastor americano Harold Edwin Willians, juntamente com o pastor peruano Jesus Herminio Vasquez.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - A Presidência comunica aos srs. parlamentares sobre o projeto extrapauta, Projeto de Lei n. 0123/2018, de autoria do governo do estado, que dispõe sobre a defesa sanitária vegetal no estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Consulta os srs. líderes se autorizam para que o referido projeto seja colocado em votação.

Deputado José Milton Scheffer - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Questiona se há condições de ser votado na presente data.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Diz que o projeto está apto, e mais uma vez, consulta os srs. líderes se concordam com a votação.

Deputado Maurício Eskudlark - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Menciona que é um projeto importante, que tramitou muito tempo na Casa, e cita que o deputado Romildo Titon fez o relatório do referido projeto na CCJ, salientando que é voltado para a agricultura catarinense.

Assim, devido à importância da matéria solicita sua votação na presente data.

Deputado Sargento Lima - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado Sargento Lima.

DEPUTADO SARGENTO LIMA - Solicita verificação de quórum e pede que seja votada a matéria na próxima semana.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

Deputado Maurício Eskudlark - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Para atender pedido dos srs. deputados Bruno Souza, Jessé Lopes, João Amin e outros, que ainda não tomaram conhecimento do projeto, pede que seja votado na próxima semana.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Por não haver acordo dos srs. líderes, o PL n. 0123/2018 está retirado da pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0591/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário da Educação informações acerca dos motivos da paralisação da obra de construção do Centro de Inovação de Joaçaba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0592/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário da Segurança Pública informações acerca das definições contidas na Portaria nº 220, DETRAN/ASJUR/2017.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0593/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Saúde, informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para frear o aumento dos casos de Hentavirose no estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0594/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca da intenção do Poder Executivo Estadual de efetuar reposição salarial dos servidores militares e civis no ano de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0595/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de estado da Educação, informações acerca do funcionamento da EEB Silveira de Souza, localizada no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0578/2019, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando aplausos ao presidente da Sociedade Esportiva XV de Novembro do município de Corupá pela passagem dos 70 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0579/2019, de autoria do deputado Bruno Souza, manifestando aos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados apoio às PECs n.s: 410/18 e 5/19, que possibilitam a execução provisória de sentença penal condenatória confirmada em grau de recurso.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Bruno Souza, Maurício Eskudlark e Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0580/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o Instituto dos Advogados de Santa Catarina pela passagem de seu aniversário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0581/2019, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o senhor Rodrigo Antônio de Haro, pelo lançamento do livro "Lanterna Mágica".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0582/2019, de autoria do deputado João Amin, parabenizando o presidente da Academia Catarinense de Letras pela passagem dos 99 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0583/2019, de autoria do deputado Jessé Lopes, manifestando ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, apoio às Propostas de Emenda à Constituição nº 05/2018 e 410/2018.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0584/2019, de autoria da deputada Paulinha, apelando aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que rejeitem o texto da Medida Provisória n. 904, de 11 de novembro de 2019, do Governo Federal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0585/2019, de autoria da deputada Paulinha, cumprimentando o senhor

Euclides Machado Garcia Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Bombinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0586/2019, de autoria do deputado Jessé Lopes, manifestando à prefeitura de Içara, repúdio ao evento "III Encontro Regional de Direitos Humanos e Diversidade", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Jessé Lopes, Sargento Lima e Bruno Souza.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0587/2019, de autoria do deputado Bruno Souza, manifestando a diversas entidades, apoio ao lançamento da 4Bus e ao funcionamento da Buser.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Bruno Souza.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1656/2019, de autoria do deputado Jair Miotto, solicitando ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca da possibilidade de instalação de um laboratório de inteligência artificial no estado.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1657/2019, de autoria do deputado Jair Miotto; 1658/2019, 1659/2019, 1660/2019, 1661/2019 e 1662/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 1663/2019, 1664/2019 e 1665/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 1666/2019, 1667/2019 e 1668/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 1669/2019, de autoria do deputado João Amin; 1670/2019, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 1671/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins; 1672/2019, de autoria da deputada Paulinha; 1673/2019, 1674/2019, 1675/2019, 1677/2019, 1678/2019 e 1679/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1676/2019, de autoria do deputado Jerry Comper; 1680/2019, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera; e 1681/2019, de autoria do deputado Sargento Lima.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1569/2019 e 1570/2019, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 1571/2019, 1572/2019 e 1579/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta;

1573/2019, 1574/2019 e 1575/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 1576/2019, de autoria do deputado João Amin; 1577/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins; 1578/2019, de autoria da deputada Paulinha; e 1580/2019, de autoria do deputado Sargento Lima.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Sílvia*]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Inicia registrando palestra do governador Carlos Moisés em reunião do Lide SC, contando com a participação de filiados e convidados de líderes empresariais catarinenses.

Conta que a classe empresarial se manifesta favorável à nova gestão, que administra o estado utilizando princípios de responsabilidade financeira. Cita déficit bilionário que foi herdado de governos anteriores, ressaltando empenho dos novos governantes para quitá-los. Expõe exemplos das atitudes de Moisés para reduzir os gastos públicos e pagar dívidas do estado: diminuição de R\$ 700 mil em contas telefônicas; redução de R\$ 12 milhões na compra de oxigênio hospitalar comparado ao governo anterior, mantendo as mesmas quantidades; dívida relacionada à Saúde, em janeiro era de R\$ 750 milhões, no mês atual é de R\$ 150 milhões, com previsão para ser quitada integralmente até o final do ano.

Finalmente, relata visita do Secretário da Fazenda Paulo Eli à Assembleia Legislativa para discutir a questão dos incentivos fiscais e realizar os encaminhamentos necessários, objetivando tornar o estado de Santa Catarina cada vez mais competitivo em nível nacional. [*Taquígrafa: Roberto*]

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Tece comentários em relação à data 15 de novembro, comparando a Proclamação da República a um golpe, e garante que significou o início da morte dos estados brasileiros, e que a mesma não foi anseio da população, informando que nunca foi entusiasta à data, que culminou em 1930 com o golpe fatal do maior ditador que o Brasil teve, Getúlio Vargas, que acabou com a autonomia que os estados tinham. Menciona que atualmente Santa Catarina é vítima de um Pacto Federativo, porque a vida dos catarinenses é decidida no dia a dia por pessoas que estão quase cinco mil quilômetros distantes, pagando tributos para que os senhores de Brasília decidam os rumos da vida dos catarinenses.

Considera sábias as palavras citadas quando ocorreu a Independência Americana, dizendo que sempre que qualquer forma de governo se torne destrutiva de tais fins, cabe ao povo o direito de alterar ou abolir e instituir outro governo. Salienta que não comemora o feriado de 15 de novembro, porque em sua opinião não trouxe benefício efetivo para o estado, e segundo o deputado os recursos não retornam aos estados na mesma proporção em que são enviados a Brasília.

Finda sua fala, propondo uma Santa Catarina livre, que não dependa de Brasília.

[*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental. [*Revisão: Taquígrafa Sara*].

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO nº 206/2019

Diante do lapso de redação quando da confecção do EXTRATO nº 206/2019, publicado no Diário nº 7.545, página nº 8, de 19/11/19, referente aos Termos Aditivos do Contrato, tendo como Contratante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a empresa Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT, **onde se lê:** Termos aditivos aos Contratos de Credenciamento ACAERT 101 A 349/2015-00, excluindo os nºs 343 e 346 e incluindo os nºs 103, 104, 105 e 130/2017, que contém os nomes (incluindo valores) das emissoras de rádio cujos contratos devem ser objeto de renovação para o período 2018/2019, com início em 16/10/2018; conforme especificação abaixo;; **leia-se:** Termos aditivos aos Contratos de Credenciamento ACAERT 101 A 349/2015-00, excluindo os nºs 343 e 346 e incluindo os nºs 103, 104, 105 e 130/2017, que contém os nomes (incluindo valores) das emissoras de rádio cujos contratos devem ser objeto de renovação para o período 2019/2020, com início em 16/10/2019; conforme especificação abaixo;;

Florianópolis/SC, 21 de novembro de 2019.

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

* * *

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0704.0/2019

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ibirama, referente ao exercício de 2018.

Wilson Lamin

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/19

* * *

OFÍCIO Nº 0705.1/2019

Ofício nº 81/2019 Canoinhas, 30 de outubro de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Canoinhense de Deficientes (ACD), de Canoinhas, referente ao exercício de 2018.

Sandro Donisetti Teleginski

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/19

* * *

OFÍCIO Nº 0706.2/17

Ofício DO nº. 68/2019 Blumenau, 16 de outubro de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Hospital Santa Isabel, de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

Dirceu Rodrigues Dias

Diretor de Operações

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/19

* * *

OFÍCIO Nº 0707.3/17

Chapecó/SC, 04 de outubro de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Educacional e Assistencial de Chapecó (FEAC), referente ao exercício de 2018.

Vanio Fernando Tormena Ciseski

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 19/11/19

* * *

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 044/2019

Altera a Lei nº 14.949, de 2009, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual na rede pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.949, de 11 de novembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Deve ser apresentada, no ato de matrícula na rede pública estadual ou privada de ensino, a caderneta de vacinação do aluno com até 18 (dezoito) anos de idade, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, em conformidade às disposições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Será dispensado da vacinação obrigatória o aluno que apresentar atestado médico que comprove a contraindicação de sua aplicação.

§ 2º O ato de matrícula não será obstado em razão da falta da caderneta de vacinação.

§ 3º Caso o disposto no *caput* deste artigo não seja cumprido no prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de matrícula, comunicar-se-á o Conselho Tutelar acerca do ocorrido.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Estadual.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 059/2019

Denomina Celio Alves Marinho o viaduto localizado na Rodovia Antônio Heil, km 1,8 da Rodovia SC-486, no cruzamento da Rua Benjamim Dagnoni com a Rua Pedro Wanzuít, no bairro Itaipava, no Município de Itajaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Celio Alves Marinho o viaduto localizado na Rodovia Antônio Heil, km 1,8 da Rodovia SC-486, no cruzamento da Rua Benjamim Dagnoni com a Rua Pedro Wanzuít, no bairro Itaipava, no Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0067.9/2019

O Projeto de Lei nº 0067.9/2019 passa a ter a seguinte redação: “PROJETO DE LEI Nº 0067.9/2019

Institui normas para a abertura de conta bancária em campanhas solidárias que visem custear o tratamento de saúde de pessoas com insuficiência de recursos financeiros, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica obrigatória a abertura de conta bancária para o depósito de valores arrecadados nas campanhas solidárias que visem custear o tratamento de saúde de pessoas com insuficiência de recursos, que serão destinados, exclusivamente, para o fim a que se propõem.

Art. 2º Antes de iniciar qualquer campanha solidária de arrecadação de fundos, o responsável pela sua gestão deve apresentar ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) os seguintes documentos:

I - declaração médica detalhando a doença que acomete o beneficiário da campanha, o tratamento de saúde a ser realizado e seu custo total;

III - declaração de insuficiência de recursos financeiros; e
III - comprovante de abertura de conta bancária.

§ 1º Cumpridas as exigências dos incisos I, II e III, o MPSC expedirá a correspondente certidão, que deve ser apresentada aos colaboradores da campanha, independentemente de solicitação.

§ 2º Após expedida a certidão de que trata o § 1º deste artigo, o gestor da campanha deve encaminhar, mensalmente, ao MPSC, a respectiva prestação de contas.

Art. 3º As campanhas solidárias de arrecadação de fundos devem ter valor determinado, a ser fixado com base na declaração médica encaminhada ao MPSC.

Parágrafo único. Arrecadada a totalidade do valor correspondente ao tratamento de saúde, cessará a campanha solidária, devendo o responsável pela sua gestão providenciar, imediatamente, o encerramento da conta bancária respectiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Deputada Paulinha

Relatora

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 12/11/19

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 067/2019

Institui normas para a abertura de conta bancária em campanhas solidárias que visem custear o tratamento de saúde de pessoas com insuficiência de recursos financeiros, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a abertura de conta bancária para o depósito de valores arrecadados nas campanhas solidárias que visem custear o tratamento de saúde de pessoas com insuficiência de recursos, que serão destinados, exclusivamente, para o fim a que se propõem.

Art. 2º Antes de iniciar qualquer campanha solidária de arrecadação de fundos, o responsável pela sua gestão deve apresentar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) os seguintes documentos:

I - declaração médica detalhando a doença que acomete o beneficiário da campanha, o tratamento de saúde a ser realizado e seu custo total;

II - declaração de insuficiência de recursos financeiros; e
III - comprovante de abertura de conta bancária.

§ 1º Cumpridas as exigências dos incisos I, II e III, o MPSC expedirá a correspondente certidão, que deve ser apresentada aos colaboradores da campanha, independentemente de solicitação.

§ 2º Após expedida a certidão de que trata o § 1º deste artigo, o gestor da campanha deve encaminhar, mensalmente, ao MPSC, a respectiva prestação de contas.

Art. 3º As campanhas solidárias de arrecadação de fundos devem ter valor determinado, a ser fixado com base na declaração médica encaminhada ao MPSC.

Parágrafo único. Arrecadada a totalidade do valor correspondente ao tratamento de saúde, cessará a campanha solidária, devendo o responsável pela sua gestão providenciar, imediatamente, o encerramento da conta bancária respectiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 095/2019

Denomina o acesso da Cidade de Princesa até o trevo da BR-163 - São José do Cedro de Arthur Felipe Theisen.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Arthur Felipe Theisen o acesso da Cidade de Princesa até o trevo da BR-163 - São José do Cedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO

DE LEI Nº 0099.6/2019

O Projeto de Lei nº 0099.6/2019 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0099.6/2019

Denomina Milton Sander a Rodovia SC-160, no trecho entre Saudades - Entroncamento com o acesso municipal a Cunhataí; e São Carlos - Entroncamento com o acesso a Cunhataí.

Art. 1º Fica denominada Milton Sander a Rodovia SC-160, no trecho entre Saudades - Entroncamento com o acesso municipal a Cunhataí; e São Carlos - Entroncamento com o acesso a Cunhataí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 12/11/19

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 099/2019

Denomina Milton Sander a Rodovia SC-160, no trecho entre Saudades - Entroncamento com o acesso municipal a Cunhataí; e São Carlos - Entroncamento com o acesso a Cunhataí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Milton Sander a Rodovia SC-160, no trecho entre Saudades - Entroncamento com o acesso municipal a Cunhataí; e São Carlos - Entroncamento com o acesso a Cunhataí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 106/2019

Dispõe sobre a denominação de Batalhões de Polícia Militar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os Batalhões de Polícia Militar, no Estado de Santa Catarina, poderão ser denominados com nomes de policiais militares, escolhidos pelos respectivos comandos.

Art. 2º As iniciativas de propostas de lei visando à denominação de que trata o *caput* do art. 1º desta Lei, tem a finalidade de homenagear policiais militares de reconhecida idoneidade, e serão instruídas com:

I - justificativa que consigne os relevantes serviços que, em vida, o homenageado tenha prestado ao Estado ou à comunidade em questão;

II - certidão de óbito;

III - *curriculum vitae*; e

IV - declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, exarada pelo respectivo comando militar, responsável pelo batalhão a que se referir o projeto de lei.

Art. 3º Fica proibido atribuir a Batalhão de Polícia Militar nome de policial militar vivo ou que tenha praticado ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO
DE LEI Nº 0205.1/2019**

O Projeto de Lei nº 0205.1/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Projeto de Lei nº 0205.1/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para instituir o Dia Estadual do Promotor Público e Poeta Cruz e Sousa.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Promotor Público e Poeta Cruz e Sousa, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,
Deputado Fabiano da Luz
Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO
Em Sessão de 12/11/19

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

‘ANEXO I

Dias alusivos

.....
DIA	NOVEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....
24	Dia do Rio A data será orientada para a realização de eventos a ela alusivos, com a finalidade de fiscalizar a qualidade da água, apresentando e assegurando soluções para a preservação e conservação dos processos ecológicos essenciais à sadia qualidade de vida, em meio ambiente ecologicamente equilibrado.	13.748, de 2006
24	Dia Estadual da Cultura Evangélica	14.883, de 2009
24	Dia Estadual do Tecnólogo	15.727, de 2012
24	Dia Estadual do Promotor Público e Poeta Cruz e Sousa	
.....

(NR)”

Sala da Comissão,
Deputado Fabiano da Luz
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 205/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir o Dia Estadual do Promotor Público e Poeta Cruz e Sousa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Promotor Público e Poeta Cruz e Sousa, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

‘ANEXO I

Dias alusivos

.....
DIA	NOVEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....
24	Dia do Rio A data será orientada para a realização de eventos a ela alusivos, com a finalidade de fiscalizar a qualidade da água, apresentando e assegurando soluções para a preservação e conservação dos processos ecológicos essenciais à sadia qualidade de vida, em meio ambiente ecologicamente equilibrado.	13.748, de 2006
24	Dia Estadual da Cultura Evangélica	14.883, de 2009
24	Dia Estadual do Tecnólogo	15.727, de 2012
24	Dia Estadual do Promotor Público e Poeta Cruz e Sousa	
.....

(NR)”
